PROJETO DE LEI N.º /2015.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), ao orçamento vigente para atender à programação destinada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional suplementar por anulação estão especificados no Anexo II desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional suplementar autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O presente crédito adicional suplementar destina-se a atender despesas com benefícios previdenciários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Unaprev.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de junho de 2015; 71º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.° ... DE ... DE 2015.

**Crédito**

| Ordem | Classificação Orçamentária | Ficha | Fonte | Valor (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 04.01.01.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 | 1014 | 103 | 4.000,00 |
| 2 | 04.01.02.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 | 1026 | 103 | 4.000,00 |
| 3 | 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 | 1035 | 103 | 4.000,00 |
| Total | | | | 12.000,00 |

ANEXO II A QUE SE REFERE O § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.° ... DE ... DE 2015.

**Anulação**

| Ordem | Classificação Orçamentária | Ficha | Fonte | Valor (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 04.01.03.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99 | 1038 | 103 | 12.000,00 |
| Total | | | | 12.000,00 |